



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50600.011139/2019-14

1ª APOSTILA AO CONTRATO Nº 340/2020, CELEBRADO COM A EMPRESA DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO, EM CARÁTER SUBSIDIÁRIO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.

APOSTILA-SE, para efeito de controle financeiro-orçamentário, na forma prevista nos Artigos 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e no Art. 27 do Decreto nº 93.872/86, aditando-se a Cláusula Quarta do Contrato nº 340/2020, com a seguinte redação:

Onde se lê:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 393003

Fonte: 0144000000

Programa de Trabalho: 26.122.0032.218S.0001

Elemento de Despesa: 33.90.37-01

PI: DAF99999

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

Leia-se:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 393003

Fonte: 0144000000

Programa de Trabalho: 26.122.0032.218S.0001 e 26.122.0032.2000.0001

Elemento de Despesa: 33.90.37-01

PI: DAF99999

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 340/2020 e seus eventuais aditivos, os quais ficam inteiramente ratificados em todos os seus termos, cláusulas e condições.

Brasília/DF, 21 de outubro de 2020

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Diretora de Administração e Finanças substituta



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 21/10/2020, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6734988** e o código CRC **81508DBB**.

Referência: Processo nº 50600.011139/2019-14

SEI nº 6734988



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |